ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1150

de 10 de outubro de 1995

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DECRETAR FERIADO MUNICIPAL E REVOGA-SE LEI MUNCIPAL Nº 837 DE 17 DE SETEMBRO DE 1991

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e ...omulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Passa a ser **FERIADO RELIGIOSO MUNICIPAL** o dia **08** ...**dezembro**, dia de Nossa Senhora da Conceição, padroeira dos Açorianos.

Art. 2º - Revoga-se a Lei Municipal nº 837 de 17 de setembro de ...

Art. 3º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vi...na data de sua publicação.

...BINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de outubro de 1995.

...STRE-SE E PUBLIQUE-SE

...ERGIO CARVALHO
...Chefe do Gabinete

DALTRO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal

PUBLICADA EM 10/10/95 ...